AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração de processo administrativo e adoção dos demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, para locação de imóvel por inexigibilidade, localizado na localizado Rua Angélica, 2194 – Jardim Santarém - CEP 68040-510, para o funcionamento do espaço do Projeto Transformar.

Considerando tratar-se de contratação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, na modalidade de inexigibilidade de licitação.

Considerando, ainda, a existência de declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Autorizo a autuação do processo administrativo pelo Núcleo de Licitação.

Determino que a contratação seja devidamente fundamentada, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar que evidencie o interesse público envolvido, bem como a análise de riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução contratual.

Determino, ainda, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso.

Por fim, que a fase preparatória do procedimento de inexigibilidade esteja em conformidade com as leis orçamentárias vigentes, bem como com todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém/PA, 23 de setembro de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS:80782922287
Assinado de forma digital por ELIS SILVIA REBELO FREITAS:80782922287
Dados: 2026.09.29 13:47:59 -03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS